PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1088
Mov. 201

ATA Nº 089/DELI/2026

LICITAÇÃO.COHAPAR Nº 21/2026

PROTOCOLO nº 23.662.525-7

OBJETO: Reconstrução de 01 (uma) unidade habitacional em área localizada no município de **CAMPO MAGRO-PR** - Conjunto Habitacional Área de Realocação II – Jardim Boa Vista – Q3 / L06.

PREÇO MÁXIMO: R$ 79.500,20

CRITÉRIO: Menor preço.

DA REUNIÃO: 30/07/2026

OBJETIVO: Análise da proposta e dos documentos de habilitação da empresa **GR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Elizabete Maria Bassetto, designada pelo Ato nº 148/PRES, de 06/05/2026.
MEMBROS: Nara Thie Yanagui, Sílvia Fátima Soares Kalil, Adão Luiz Hofstaetter, Ana Carolina Nyznyk Cardoso Geremias e Cirilo De Freitas Netto

APOIO OPERACIONAL: Ana Paula de Azevedo Martins

1. BREVE HISTÓRICO: No dia 18/06/2026 foi realizada a abertura do certame. Após rodada de lances, a classificação provisória das participantes foi a seguinte:

	LICITANTE	ME/EPP	PROPOSTA	NEGOCIAÇÃO	SITUAÇÃO
1	**GR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**	**EPP**	**R$ 67.177,66 (15,50%)**	**Infrutífera**	**Arrematado**
2	CKS CONSTRUÇÕES LTDA	ME	R$ 67.575,17 (15,00%)	-	-

A arrematante, GR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, foi convocada para envio dos documentos no prazo estabelecido no edital. Conforme mov. 143, depois do pedido da empresa, o prazo foi prorrogado. Tempestivamente, a licitante encaminhou documentação a qual foi disponibilizada no link indicado no site da COHAPAR.

2. ANÁLISE DA PROPOSTA E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

O processo foi enviado para a área técnica da Comissão para análise da proposta e requisitos de qualificação técnica, a qual emitiu a Nota Técnica LC nº 21/2026, conforme abaixo:

COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná

NOTA TÉCNICA
LC nº. 21/2026

Protocolo nº:
23.662.525-7

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Paula de Azevedo Martins (XXX.535.109-XX)** em 30/07/2026 11:00. Inserido ao protocolo **23.662.525-7** por: **Nara Thie Yanagui** em: 30/07/2026 10:53. Demais assinaturas na folha 1095a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cf46e81cb16773bdf2628c54bd7531de**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1089
Mov. 201

ATA Nº 089/DELI/2026

Curitiba, 09 de julho de 2026

Ref.: **Licitação Cohapar nº. 21/2026**
Município de Campo Magro
Área de Relocação II – Jardim Boa Vista
Reconstrução de 01UH – Q03/L06 – Reintegração de Posse
SID nº. 23.662.525-7

Ass.: **Análise dos Documentos de Habilitação**
Análise Proposta e Requisitos de Qualificação Técnica

Trata o presente documento de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto aos seguintes pontos: Proposta de Preços e Requisitos de Qualificação Técnica (Anexo II, item 04 do Edital), conforme solicitação do Departamento de Licitação – DELI, por meio do Memorando nº. 257/DELI/2026, às fls. 938, mov. 164.

Os documentos analisados foram apresentados pela empresa **GR CONSTRUÇÕES**, em 18.06.2026, conforme convocação realizada via e-mail (mov. 144).

1. QUANTO À APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

A tabela abaixo detalha quanto aos documentos apresentados pela empresa, sendo verificadas suas conformidades e também validade, localizando folhas e movimentos, objetivando assim facilitar a conferência dos mesmos.

PROPOSTA COMERCIAL – EDITAL – ITEM 6					
DOCUMENTO	**ITEM DO EDITAL**	**APRESENTADO CORRETAMENTE**	**FLS.**	**MOV.**	**VALIDADE LIMITE**
PROPOSTA DE PREÇOS	Item 6.1.1, modelo Anexo I-A	SIM	908 e 909	145	60 dias, até 17.08.2026
PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS	Item 6.2.1, Anexo I	SIM	910 a 913	146	N/A
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	Item 6.2.2, modelo Anexo I e I-F	SIM	914	146	N/A
ARQUIVOS EM EXCEL	modelo Anexo I-A	SIM	Disponibilizado via link pela empresa, contudo não anexado ao processo		N/A
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – ANEXO II – ITEM 4					
DOCUMENTO	**ITEM DO EDITAL**	**APRESENTADO CORRETAMENTE**	**FLS.**	**MOV.**	**VALIDADE**
CERTIDÃO DE REGISTRO PERANTE CREA/CAU (da Empresa e do Responsável Técnico)	Anexo II, item 4.1	SIM	942 944	168 169	30.11.2026 (Empresa Negativa) 08.12.2026 (Profissional Negativa)

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Paula de Azevedo Martins (XXX.535.109-XX)** em 30/07/2026 11:00. Inserido ao protocolo **23.662.525-7** por: **Nara Thie Yanagui** em: 30/07/2026 10:53. Demais assinaturas na folha 1095a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cf46e81cb16773bdf2628c54bd7531de**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1090
Mov. 201

ATA Nº 089/DELI/2026

CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OBRA (CAT)	Anexo II, item 4.2 (Mínimo de 20,37m² de edificação)	SIM	966 977	170	N/A
VINCULAÇÃO AO QUADRO TÉCNICO-PROFISSIONAL	Anexo II, item 4.3	SIM	1015	171	N/A
CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL (em nome da Empresa)	Anexo II, item 4.4	SIM	945	170	N/A
EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA	Anexo II, item 4.5	SIM	1016	172	N/A
DECLARAÇÃO DE VISITA	Anexo II, item 4.6	SIM	1017	173	N/A

2. QUANTO À ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

Em atenção às disposições do Anexo II, item 4, procedeu-se com a análise dos Atestados de Capacidade Técnica apresentados pela proponente para a comprovação da Capacidade Técnico-Profissional do Responsável Técnico da Obra e também da Capacidade Técnico-Operacional da empresa.

A tabela abaixo detalha os quantitativos apresentados:

CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL E OPERACIONAL					
SERVIÇOS	ITEM DO EDITAL	ATESTADO/CAT	QUANTITATIVO	FLS.	MOV.
Realização no mínimo 20,37m² de edificação de unidades habitacionais (casas)	Anexo II, item 4, subitem 4.2 e 4.4	Atestado tecnico profissional da engenheira Aline Sutili Lorentini Vianna CAT nº 1720220004686 1720240006731	44,47m² 386,00m²	966 977	170
		Atestado Técnico Construtora GR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CAT nº. 1720260002942 de 28.10.2025	160,00m²	945	170

CONCLUSÃO

Considerando a análise dos documentos apresentados pela empresa, esta Equipe Técnica verificou que foram atendidas as exigências relativas à **Proposta Comercial** e à **Qualificação Técnica** previstas no **Edital de Licitação LC nº 21/2026**, não sendo identificadas pendências nos documentos submetidos à apreciação desta área técnica.

Assim, no âmbito da competência desta Equipe Técnica, conclui-se que a documentação técnica apresentada está em conformidade com as exigências do edital, encaminhando-se os autos à **Comissão de Licitação** para as demais análises e deliberações cabíveis, nos termos do instrumento convocatório.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Paula de Azevedo Martins (XXX.535.109-XX)** em 30/07/2026 11:00. Inserido ao protocolo **23.662.525-7** por: **Nara Thie Yanagui** em: 30/07/2026 10:53. Demais assinaturas na folha 1095a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cf46e81cb16773bdf2628c54bd7531de**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1091
Mov. 201

ATA Nº 089/DELI/2026

Atenciosamente,

ADÃO LUIZ HOFSTAETTER	ANA CAROLINA NYZNYK C. GEREMIAS	CIRILO DE FREITAS NETTO
Membro da Comissão Especial de Licitação	Membro da Comissão Especial de Licitação	Membro da Comissão Especial de Licitação

Na sequência, o processo foi encaminhado ao DECT (Departamento de Contabilidade) para análise dos requisitos de qualificação econômico-financeira. O DECT, por sua vez, emitiu a Nota Técnica nº 053/2026-DECT (mov.185), a seguir reproduzida:

NOTA TÉCNICA 053/2026

Avaliação Capacidade Financeira - LC 21/2026

OBJETO: Reconstrução de 01 (uma) unidade habitacional em área localizada no município de CAMPO MAGRO-PR - Conjunto Habitacional Área de Realocação II - Jardim Boa Vista - Q3 / L06.

Data da Avaliação: 13/07/2026

Liquidez Corrente (AC/PC) = ou > 1,50
Endividamento Geral (PC+ PNC) / AT = ou < 0,60
Patrimônio Líquido > 10% Valor Estimado da Contratação

ME - Faturamento Anual = ou > 360.000,00
EPP - Faturamento Anual < 360.000,00 ou > 4.800.000,00

Onde:
AC = Ativo Circulante
PC = Passivo Circulante
PNC = Passivo Não Circulante
AT = Ativo Total
PL = Patrimônio Líquido

Licitante(s)	AGR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	
Exercício Apresentado	2024*	2023**
	R$	R$
Ativo Circulante	464.872,42	297.424,16
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Total	499.104,19	307.143,78
Passivo Circulante	96.797,00	31.096,91
Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Receita Bruta	564.158,28	615.141,04
Patrimônio Líquido	402.307,19	276.046,87
Valor estimado da contratação	79.500,20	
Índice de Liquidez Corrente	4,80	9,56
Grau de Endividamento Geral	0,19	0,10
Prova Patrimônio Líquido	**506,05%**	
Enquadramento EPP/ME	**SIM**	**SIM**
Declaração - AnexoVII (item 6.3.b)	**Fl 915**	
Certidão Simplificada Junta Comercial (item 6.3.a)	**Fl 1052**	
Certidão Negativa de Falência (item 5.1)	**Fl 1018**	
Resultado da Avaliação	**HABILITADA**	

* Valores extraídos da Escrituração Contabil Digital - SPED 2024, Livro Diário nº 11, conforme Recibo de Entrega nº 0A.F1.4A.B2.A8.49.A6.8B.14.7C.73.1F.38.28.21.94.43.FD.FD.E0-9 , de 24/07/2026, fls. 1019 a 1048 deste protocolado.

** Valores extraídos da Escrituração Digital - SPED 2023, Livro Diário nº 10, conforme Recibo de Entrega nº 31.DF.4E.8B.20.D0.21.78.1C.B8.DD.8F.C1.7E.C8.B4.A4.E1.81.8A-3 , de 13/08/2024, fls 1019 a 1048 deste protocolado.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Paula de Azevedo Martins (XXX.535.109-XX)** em 30/07/2026 11:00. Inserido ao protocolo **23.662.525-7** por: **Nara Thie Yanagui** em: 30/07/2026 10:53. Demais assinaturas na folha 1095a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cf46e81cb16773bdf2628c54bd7531de**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1092
Mov. 201

ATA Nº 089/DELI/2026

Os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e demais documentos da LICITAÇÃO.COHAPAR 21/2026, foram analisados conforme quadro abaixo:

LOTE ÚNICO				
ARREMATANTE	**GR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**			
HABILITAÇÃO JURÍDICA				
ITEM DO EDITAL	**DOCUMENTO**	**APRESENTADO (SIM/NÃO/NÃO SE APLICA)**	**MOV.**	**VALIDADE**
Anexo II, Item 1	Certificado de Regularidade de Registro Cadastral	Sim	149	-
Anexo II, Item 2.1	Registro Comercial	Não se aplica	-	-
Anexo II, Item 2.2	Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	Sim	151	Não se aplica
Anexo II, Item 2.3	Documentos de eleição dos atuais administradores	Não se aplica	-	-
Anexo II, Item 2.4	Ato constitutivo - sociedade simples	Não se aplica	-	-
Anexo II, Item 2.5	Decreto de autorização e ato de registro – sociedade estrangeira	Não se aplica	-	-
Anexo II, Item 2.6	Procuração	Não se aplica	-	-
REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA				
Anexo II, Item 3.1	Comprovante de Inscrição CNPJ	Sim	152	Não se aplica
Anexo II, Item 3.2	Inscrição Cadastro estadual e/ou municipal	Sim	153/154	-
Anexo II, Item 3.3	Regularidade Fazenda Federal	Sim	200	05/12/2026
Anexo II, Item 3.3	Regularidade Fazenda Estadual	Sim	156	08/09/2026
Anexo II, Item 3.3	Regularidade Fazenda Municipal	Sim	157	10/09/2026
Anexo II, Item 3.4	Regularidade FGTS	Sim*	193	31/07/2026
Anexo II, Item 3.5	Regularidade Trabalhista	Sim*	194	10/01/2027
DECLARAÇÕES				
Anexo II, Item 3.6	Declaração art. 7ª, XXXIII, da CRFB	Sim	160	Não se aplica
Anexo II, Item 6.1	Declaração de inexistência de fato impeditivo, de atendimento à política ambiental, de reserva de cargos, e de conhecimento do RILC/2023-6v	Sim	177	Não se aplica
Anexo II, Item 6.2	Declaração LGPD	Sim	178	Não se aplica
Anexo II, Item 6.3, “a”	Certidão Simplificada da Junta Comercial	Sim	179	-
Anexo II, Item 6.3, “b”	Declaração escrita ME/EPP	Sim	147	Não se aplica

Nota: Para fins de validade das certidões apresentadas, foi considerada a data do certame (18/06/2026). **(*)**As certidões do FGTS, Regularidade Trabalhista e Federal foram atualizadas.

Ainda, registra-se que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, da empresa licitante e do sócio majoritário, não sendo verificadas pendências.

Registra-se que foi realizada diligência (mov. 196) para que a empresa ajustasse o valor de sua proposta, visto que o apresentado, de R$ 67.177,67, restou ligeiramente acima daquele convertido pelo sistema depois de aplicado o desconto sobre o valor estimado do lote. Bem como foi solicitada a verificação da questão da representante da empresa, conforme abaixo:

Ref.: **LICITAÇÃO.COHAPAR 21/2026 - DILIGÊNCIA**

Prezados,

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Paula de Azevedo Martins (XXX.535.109-XX)** em 30/07/2026 11:00. Inserido ao protocolo **23.662.525-7** por: **Nara Thie Yanagui** em: 30/07/2026 10:53. Demais assinaturas na folha 1095a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cf46e81cb16773bdf2628c54bd7531de**

ATA Nº 089/DELI/2026

Em caráter de **URGÊNCIA e DILIGÊNCIA**, solicito o envio do documento abaixo indicado, considerando os seguintes apontamentos:

- Proposta de Preço:

a) o valor apresentado na Proposta de Preços, **de R$ 67.177,67**, encontra-se acima do valor arrematado pela empresa, de R$ 67.177,66, conforme print do sistema Licitacoes-e :

Percentual mínimo entre lances	0,01%	Percer
Valor estimado do lote	R$ 79.500,20	
CNPJ	34.996.840/0001-78	
Fornecedor	GR CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	
Telefone	(41) 985085737	
Nome contato	RAFAEL MENEZES BARATELA	
Arrematado	15,50% (R$ 67.177,66)	

Desta forma, solicito o devido ajuste do valor, considerando o indicado no sistema.

b) verificou-se que o Contrato Social da empresa indica, a princípio, na Cláusula Sexta, que a representação da sociedade é exercida pelos sócios Genival Melo dos Santos e Rafael Menezes Baratela. No entanto, foi observado que a proposta de preços encontra-se assinada apenas pelo sócio Rafael Menezes Baratela, o que gerou dúvida quanto à regularidade da representação da empresa para a prática do referido ato.

Assim, caso se confirme o equívoco, solicito a apresentação de nova proposta de preços devidamente assinada pelos representantes legais da empresa.

Registramos que o envio de documento novo é permitido em conformidade com o art. 75, § 3º, e art. 103, § 3º, ambos do RILC/2023, abaixo reproduzidos:

> Art. 75.
> ...
> § 3º É facultado ao agente de contratação ou comissão de contratação, em qualquer fase da licitação, desde que não seja alterada a substância da proposta, adotar medidas de saneamento destinadas a esclarecer informações, corrigir impropriedades na documentação de habilitação, da proposta, ou complementar a instrução do processo.
>
> Art. 103.
> ...
> § 3º São vícios sanáveis, entre outros, os defeitos materiais atinentes à descrição do objeto da proposta e suas especificações técnicas, incluindo aspectos relacionados à execução do objeto, às formalidades, aos requisitos de representação, às planilhas de composição de preços e, de modo geral, aos documentos de conteúdo declaratório sobre situações preexistentes, podendo-se, inclusive, apresentar documentos novos, trazendo informações e fatos até então não apresentados.
> ...
> § 7º **A correção dos defeitos sanáveis não autoriza alteração do valor final da proposta, exceto para oferecer preço mais vantajoso para a COHAPAR.**

Prazo para atendimento: 2 (dois) dias úteis, ou seja, **até 20/07/2026."**

A empresa atendeu tempestivamente o pedido (mov. 197), e o processo foi encaminhado para a área técnica da Comissão Especial de Contratação para análise da proposta apresentada, que se manifestou conforme abaixo:

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Paula de Azevedo Martins (XXX.535.109-XX)** em 30/07/2026 11:00. Inserido ao protocolo **23.662.525-7** por: **Nara Thie Yanagui** em: 30/07/2026 10:53. Demais assinaturas na folha 1095a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cf46e81cb16773bdf2628c54bd7531de**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1094
Mov. 201

ATA Nº 089/DELI/2026

À DELI – Departamento de Licitações

Em atendimento ao solicitado, informamos que foi analisada a nova Proposta de Preços apresentada pela empresa GR Construção, no valor de R$ 67.169,72, constante no movimento 197, elaborada em atendimento à diligência promovida por esse Departamento.

Considerando que a correção efetuada restringiu-se à adequação do valor da proposta ao desconto de 15,51%, sem alteração das demais condições de habilitação, esta Equipe Técnica não se opõe ao prosseguimento do certame com a nova proposta apresentada.

Atenciosamente,

ADÃO LUIZ HOFSTAETTER
Membro da Comissão Especial de Licitação

ANA CAROLINA NYZNYK C. GEREMIAS
Membro da Comissão Especial de Licitação

CIRILO DE FREITAS NETTO
Membro da Comissão Especial de Licitação

3. DECISÃO:

Analisados todos os documentos em conformidade com as Notas acima transcritas, e considerando as exigências contidas no edital e no Anexo II, a Comissão Especial de Contratação decidiu pela **HABILITAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO** da empresa **GR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, haja vista o **cumprimento** das exigências do edital.

4. CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA:

	LICITANTE	ME/EPP	PROPOSTA	PROPOSTA REAJUSTADA	NEGOCIAÇÃO	SITUAÇÃO
1	**GR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**	**EPP**	**R$ 67.177,66 (15,50%)**	**R$ 67.169,72 (15,51)**	**Infrutífera**	**Habilitada**
2	CKS CONSTRUÇÕES LTDA	ME	R$ 67.575,17 (15,00%)	-	-	-

assinado eletronicamente
Elizabete Maria Bassetto
Presidente

assinado eletronicamente
Adão Luiz Hofstaetter
Membro

assinado eletronicamente
Ana Carolina Nyznyk Cardoso
Membro

assinado eletronicamente
Nara Thie Yanagui
Membro

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Paula de Azevedo Martins (XXX.535.109-XX)** em 30/07/2026 11:00. Inserido ao protocolo **23.662.525-7** por: **Nara Thie Yanagui** em: 30/07/2026 10:53. Demais assinaturas na folha 1095a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cf46e81cb16773bdf2628c54bd7531de**

PROTOCOLO
Fls. 1095
Mov. 201
INTEGRADO DO ESTADO

ATA Nº 089/DELI/2026

assinado eletronicamente
Sílvia Fátima Soares Kalil
Membro

assinado eletronicamente
Cirilo De Freitas Netto
Membro

assinado eletronicamente
Ana Paula de Azevedo Martins
Apoio Operacional

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Paula de Azevedo Martins (XXX.535.109-XX)** em 30/07/2026 11:00. Inserido ao protocolo **23.662.525-7** por: **Nara Thie Yanagui** em: 30/07/2026 10:53. Demais assinaturas na folha 1095a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cf46e81cb16773bdf2628c54bd7531de**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls 1095a
Mov. 201

Documento: **Ata089.2026LC21.2026JulgamentoHabilitacaoGRCONSTRUCAO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Paula de Azevedo Martins (XXX.535.109-XX)** em 30/07/2026 11:00 Local: COHAPAR/DELI, **Adao Luiz Hofstaetter (XXX.669.579-XX)** em 30/07/2026 11:07 Local: COHAPAR/DECO, **Silvia Fatima Soares (XXX.272.149-XX)** em 30/07/2026 11:15 Local: COHAPAR/DELI, **Ana Carolina Nyznyk Cardoso Geremias (XXX.756.569-XX)** em 30/07/2026 11:22 Local: COHAPAR/DECO.

Assinatura Simples realizada por: **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 30/07/2026 10:56 Local: COHAPAR/DELI, **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 30/07/2026 10:58 Local: COHAPAR/DELI, **Cirilo de Freitas Netto (XXX.700.429-XX)** em 30/07/2026 11:08 Local: COHAPAR/DECO.

Inserido ao protocolo **23.662.525-7** por: **Nara Thie Yanagui** em: 30/07/2026 10:53.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: